



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
"CAMPAHA PERMANENTE DO USO
DO NÚMERO DE TELEFONE PARA
DENUNCIAR A VIOLÊNCIA,
EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E USO
OU VENDA ILEGAL DE DROGAS",
NAS REDES DE ENSINO PÚBLICO DA
CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR